		REGISTRO I	DE EMPREC	ADO			√N°			
Autenticar	Matrícula eSocia 575	I					000166			
	Empregador		CNPJ 32 708 17	78/0001-88						
		D BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-88								
	AV DUQUE	E DE CAXIAS, 4025,	SALA 02, VILA S	SAO CAETANO	LONDRINA, PR,					
pregado EDGAR MOURA DA SILVA			Beneficiários LORENZ SILVA	O WAITHAMAN	I DA SILVA , MAYKE FE	ELIPPE WAI	ITHMAN DA			
sidència Lua OTAVIO PALHARES, SANT 6039-710	OS DUMONT, LON	NDRINA, PR, - CEP:								
Data de na 21/07/1	scimento	Local do nascimento MARILIA - SP			País da nacionalidad BRASIL		tado civil So lteiro			
	JOAQUIM S	SEMIAO DA SILVA								
FILIAÇÃ	0 1450	FATIMA MOURA DA	SILVA	Título Eleitoral	Zona	Seção In:	scr. Órgão de Classe			
Cédula de 8.350.	Identidade 31	27/05/2019 S	gão/UF emissor	22438627011 CPF	070	225	Categoria			
CTPS	Série	Data de expedição da	CTPS UF CTPS	301.597.868-						
Doc. milit	ar Cate	goria Cor Não Ir	nformada	Masculino Residencial						
Deficiênc Não	a		43-98	4366380 Inção	43-9	84366380	C.B.O.			
Cargo AUXII	IAR DE SERVICO	OS GERAIS		ii içao		I. d	514320			
ata de Admissão Salário R\$	1 446 9	Por Mês	Horário de Trabalho das 22:00 as 0	6:00	Horário de					
Opção em	Conta vinculad					Data da Retific	cação			
FGTS 01/04/2022		PROGRAMA	DE INTEGRAÇÃO SO	CIAL - PIS						
Cadastrado em Sob nº 128.00710.1		omicílio bancário								
Nº banco Agência código	End. da agé	ência								
		ALTERAÇÕES D	E SALÁRIO, CARGO	E/OU FUNÇÃO						
	S - PERÍODO DE GOZO	O FÉRIAS - PERÍODO AB		Da	RESCISÃO DE Contra da saída: ta aviso ind.: to do desligamento:		RABALHO			
	CONTRIBUIÇĂ	SO SINDICAL			Eilgan P EDGAR N	MOME MOURA DAS	da Ze			
			OBSERVAÇÕES							

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
EDGAR MOURA DA SILVA

Nº: 000166

CNPJ: 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Trabalhado	00:48	03:45	04:00	06:00
Seg	Trabalhado	22:00			06:00
Ter	Trabalhado	22:00			06:00
Qua	Trabalhado	22:00			06:00
Qui	Trabalhado	22:00			06:00
Sex	Trabalhado	22:00			06:00
Sab	Folga	00:00			00:00

o Edgan moura da Salo

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social



Nome Compi	eto			Data de l Local	Nascimento /	
EDGAR MOUR	A DA SILVA				1 / Londrina /	
СРБ		RG	NAMES (CONTRACTOR AND A SECURITION OF CONTRACTOR CONTRA		ped./Data de	
301.597.868-35		8.350.431			21/05/2019	
Sexo: Masculir	10					
Nome da Mãe	: MARIA DE FAT	MA MOURA DA SILVA				
Nome do Pai:	JOAQUIM SEMI	AO DA SILVA				
Título Eleitor:	224386270116,	Zona: 070 / Seção: 225				
Carteira Moto	rista				Tipo / Data de Validade	
					00/00/0000	
CTPS / Data d	le Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PASE	P	
DIGITAL				128.00710	.15	
Logradouro (F	AND COMPANY OF STREET,				Complemen	
Rua Otávio Pall	nares , 204			3	Q22 D34	
Bairro					Сер	
Santos Dumon	t				86039-710	
Cidade					UF	
Londrina					PR	
E-mail:						
Nº Sapato	N° Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / N° Con	
38	Р	38	341 – Banco Itaú S.A.	0109	99110 - 9	
T <mark>elefone R</mark> esi	dencial	Telefone Celula		Telefone	e para Recado	
(43)98436-6380)				5 200: 15240460 (2010) 2010 (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010) (2010)	
Estado Civil					Grau de Instrução	
Solteiro					Educação infantil	
Nome do Cônj	COLOR CONTRACTOR CONTR					
kalanda kanan mada kanan k	Dependentes:					
Nome do Dep	endente / Dt d	e Nascimento / CPF				
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário M	ensal	
AUXILIAR DE SE	RVICOS GERAIS		R\$: 1.446,9	0		
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
01/04/2022		R\$: 500,85	R\$: 4,00			
Horário de Tra	abalho				Carga Hora	
Turno: Iníno Expedient Termino Expedi Escala:				AN ALLEGO ANTICO DE LO PROPERTO DE L	12X36	
GAIASOFT				IMPRESSÃ	O: DIESSIC	
James	lgino Lo	cal e Data		m cle s		

EDGAR MOURA DA SILVA - RG: 301.597.868-35

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente

Nome: EDGAR MOURA DA SILVA

ECO BRAŞIL SERVIÇOS TERCERIZADOS

CNP: 32.708.178/000188

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Assinatura: J Edgan mour de Soo

32.708.178/0001-88

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa:ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Nome:EDGAR MOURA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de límpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral,

Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Ríscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

EPI's RECOMENDADOS

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- Eexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utifizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessario) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

o Ceryon marre de Edo

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;

- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário as penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data Ass. do Funcionário Ass. Técnico em Segurança do Trabalho Augusto

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: EDGAR MOURA DA SILVA		2 - EMPRESA: ECO SERVICOS TERCEII	
3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4 - DATADE ADMISS	AO: 01/04/2022	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subítem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Tecnico de Segurança do trabalho caso ecorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega		QTDE	TDE DESCRIÇÃO	CA'n MOTIV				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO				
*****	m				CAII	A S	SP			DATA		RECEPTOR	
	04	99	2	Pomisas		7			+ Elger		T		
10	Q	22	2	Jule 5		8			4 Eden		T		
7	04	99	2	Bull		4		T	o Green		T		
I	04	20		Spanto CS.		0			+ Colga		T		
I	04	22		Boti Bros.		J	T	T	+ Clan		T		
20	04	00		Boto Bal.		5	1	1	+ Eilen		T		
1	04		1	mosindo		4	Ť	1	+ adam.		T		
							+	1	Action Mary Control of the Control o		十		
****		0000 00 0000 00 0000 0000 0000 0000 00			-						+		
AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			***************************************			m	+	1			+		
		MANAGEMENT OF THE PARTY OF	***************************************								+		
			*****************				-				+		
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		ON METER PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY.	***************************************				┪	-			+		
**********	•	***************	***************************************								+		
MOV TANGER		Martin Coloreston (Coloreston	STATISTICS OF THE STATE OF THE				***				+		
		***************************************					-				+		
MA COMPANSOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE		Married States and option					_				-		
000,00000; 2000		A SANGER AND AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	31 1000000000000000000000000000000000				_				-		
************		***************************************	, 1800 M. T.				-				+	12.7	
		*********	***************************************				_				4		
		*************					****				_		
							_				4		
eronometros:		00000000000000000000000000000000000000	**********										
and the same same			y SF Record Company of the Company o								_		
											_		
		sine Nagasan ng agas.	SOURCE ACCORDING SACTOR AND					sc 2000000000					
DOMESTIC OF													
-													
**********			Mark Note Mark House party	4)			ec 202000000					
voluments as			****										

-											T		
= A	DMISS	ÃO	Name of Street S	S = SUBSTITUIÇ	ÃO	Commence Suss	p	- PI	RDA	n		DOLO	

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, EDGAR MOURA DA SILVA , portador da CTPS Nº: , série , empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 01 de Abril de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

10. - 9382 VALE ALIMENTACAO

20. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 01 de Abril de 2022.

EDGAR MOURA DA SILVA CPF: 301.597.868-35

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, EDGAR MOURA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 301.597.868-35, domiciliado à RRua Otávio Palhares , 204 - Londrina - PR portador do PIS 128.00710.15, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM X

NÃO()

METROPOLITANO ()

URBANO () METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação

Londrina - PR OJ DE Abril DE 2022

+ Edger m de Sils EDGAR MOURA DA SILVA

301.597.868-35

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

C.N.P.J: 32708178000188

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No. NOME DO DEPENDENTE

1

LORENZO WAITHMAN DA SILVA

2 MAYKE FELIPPE WAITHMAN DA SILVA

RELAÇÃO DEPENDÊNCIA

Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

DATA DE NASCIMENTO

18/08/2018

22/07/2016

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 01 de Abril de 2022.

Elgar moura da Sila EDGAR MOURA DA SILVA

Declarante: EDGAR MOURA DA SILVA Endereço: Rua OTAVIO PALHARES, 204 CASA CEP: 86039-710 Cidade: LONDRINA - PR

Estado Civil: Solteiro Carteira: série

CPF: 301.597.868-35

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS
Cidade: LONDRINA - PR
C.N.P.J: 32.708.178/0001-88

Nome do Empregado: EDGAR MOURA DA SILVA

CTPS/Série:

Data de admissão: 01 de Abril de 2022.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraidos das Certidoes)

Nº Ordem Nome do Filho		Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro Nº Folha	Data entrega	Visto
1 LORENZO WAITHMAN DA SILVA 2 MAYKE FELIPPE WAITHMAN DA SILVA			HOSPITAL REGIONAL MATERNIDADE E GOTA	REGISTRO CIVIL REGISTRO CIVIL				

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMÍLIA A PAGAR

Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Em	/	:	Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$
Fm			Valor de um Salario Familia	R\$ X	Filhos	=	R\$

Observacoes:

edgar m de Gels
EDGAR MOURA DA SILVA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

Data de Nascimento 18/08/2018 22/07/2016
ncia dos seguintes fatos ou
pátrio poder).
devolução das importâncias por justa causa, nos termos do
Impressão Digital

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - , na - , simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:EDGAR MOURA DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.597.868-35, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na Rua Otávio Palhares , 204 - Londrina - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins: I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO 44 a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de ____ _horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5° do artigo 59 da CLT. b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias. c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal d. As condições aquí previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres. e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado. E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo. DE 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ECO BRASTO SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI 32.708.178/0001-88

+ Colgon marrido Cilo
EDGAR MOURA DA SILVA

301.597.868-35

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

Bairro:

VILA SAO CAETANO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

Empregado:

PR

CEP:

86026-070

EDGAR MOURA DA SILVA

Código: Série:

162

Número CTPS:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Abril de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELL CNPJ: 32.708.178/0001-88 Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

Endereço:

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025

VILA SAO CAETANO

Cidade:

LONDRINA

Bairro: Estado:

PR

CEP:

86026070

Empregado:

Código:

162

Número CTPS:

EDGAR MOURA DA SILVA

Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Abril de 2022

Lagra moure de a la Empregado

Edgos mado



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

	TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO
	colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno rdo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:
•	Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line. Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa. As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.
As	ssinatura e Data/



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

1º) PASSO: acessar a internet ou Baixe o Aplicativo no Celular

Acessar a internet e digitar no NAVEGADOR GOOGLE: PONTO MAIS

Google ponto mais Todas Videus Mans Shopping Noticias Mais Configurações Ferramentas Aproximadaments 37,480,890 resultados (0,79 segundos) Pantamais - Controle de ponto eletrônico

Josin: 301.597.868-36 Sonere: ecol 0162

2º) PASSO: entrando no sistema

Nesta Tela Inicial clicar em BATER PONTO

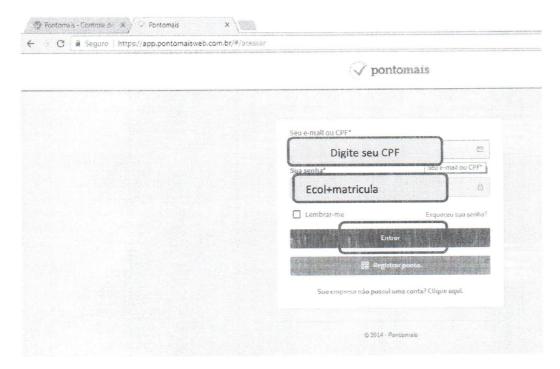


3º) PASSO: acessando com seus dados

PREENCHER SEUS DADOS: LOGIN É O SEU CPF

SENHA: VOCÊ RECEBEU POR E-MAIL (ECOL+MATRICULA)

DEPOIS CLIQUE EM ENTRAR

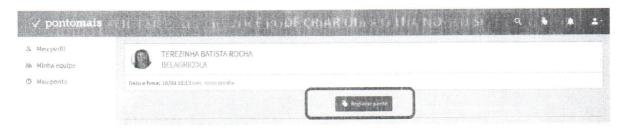


OBS 1: É POSSIVEL ALTERAR SUA SENHA A QUALQUER MOMENTO.

OBS 2: PARA FACILITAR O ACESSO VOCÊ PODE CRIAR UM ATALHA NO SEU SMART FONE.

4º) PASSO: batendo o ponto com um clique

VOCÊ ESTA NO PONTO MAIS, AGORA NESTA TELA VOCÊ PRECISA CLICAR EM REGISTAR PONTO:



5º) PASSO: confirmação

Será emitido o comprovante e uma mensagem de confirmação, se você recebeu esta mensagem significa que seu ponto foi batido com sucesso.



6º) PASSO: navegando no sistema

VOCÊ TERÁ ACESSOS A SUAS INFORMAÇÕES NAVEGANDO NO SISTEMA (LADO ESQUERDO DA TELA)



7º PASSO: Orientações importantes

- Você deverá bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Você precisa acessar seu smart fone para bater o ponto, lembre-se que suas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, contamos com sua colaboração para bater o ponto de forma efetiva e correta.

Dúvidas entrar em contato com a Ecol - Recursos Humanos

Fixo: (43) 3329-9279

WhatsApp: 43 9655-0060

Ou Ligação Gratuita

Telefone: 0800-400-4040

Londrina, 16 de outubro de 2019

©ECOL Gestão de facilities

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu,			, portador do	CPF	
colaborador(a) da em do Seguro de Vida en	npregadora		, solici	to minha inclusão co	omo participante
() Autorizo a empres EMPREGADORA, refe	a a descontar, men rente ao prêmio do	salmente, de minh Seguro de Vida en	a folha de pagament n Grupo que será de	o o valor R\$ 9,40 inf scontado no meu co	ormado pela
() Eu não autorizo e com as coberturas cit	peço que a empres				
Anexo A: segue abaix FUNF com cobertura	o coberturas do se de R\$ 3.000,00.	guro de vida (Morte	e, IPA, IFPD com cob	ertura máxima de at	é R\$ 25.000,00) e
			COBERTURA		
Processo SUSEP	Coberturas		Capitais Segurados	T	
		Principal	Cônjuge	Filhos	
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado	
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado	
Assinatura do(a) Cola Data://		ário			
Testemunha NOME RG: Data//					